



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

Projeto de Lei nº 228/2025

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Volta Redonda, a campanha “Abril Marrom”, voltada à prevenção e combate à cegueira, à promoção da saúde ocular e à inclusão de pessoas com deficiência visual, e dá outras providências.

Examina-se o Projeto de Lei nº 228/2025, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, que institui no Município a campanha “Abril Marrom”, dedicada à conscientização, prevenção e combate às diversas formas de cegueira, bem como à reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência visual, com inclusão no Calendário Oficial. A matéria insere-se no interesse local e em políticas públicas de saúde preventiva e inclusão, compatível com a competência municipal (art. 30, I e II, da Constituição Federal) e com o direito à saúde (art. 196 da Constituição Federal), podendo ser implementada por ações educativas e de mobilização. A execução deve observar a organização da rede municipal de saúde, a disponibilidade orçamentária e a regulamentação administrativa pelo Poder Executivo, preservando sua discricionariedade na forma de realização das atividades.

Opina-se pela constitucionalidade e dá-se parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Sala Getúlio Vargas, 02 de março de 2026.


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro